



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 157

Data: 21/03/2022

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais

- **Assuntos Tratados**

- **Ações de comunicação sobre eliminação de documentos em 2022:** Primeiramente, o presidente da Comissão informou aos membros que, segundo a COSOC, o Plano de Comunicação Integrada do Tribunal para o ano de 2022 ainda será oficializado. Apesar disso, para fins de implementação das 3(três) ações de comunicação trimestrais previamente acordadas, o presidente informou que, após a reunião, estará disponível uma planilha com link compartilhável, na plataforma Google Docs, para que todos os membros possam preenchê-la com o intuito de encaminhar sugestões de estratégias para o tratamento do tema "Conceitos básicos de eliminação de documentos". Por fim, o presidente estabeleceu o prazo de até o dia 29/03 para que os membros possam inserir as informações na planilha supramencionada.

- Processo de eliminação - Dúvida de Zona Eleitoral sobre documentos furtados (E-mail enviado à COPAD - ZE-256); Após deliberações entre todos os membros de quais providências poderiam ser tomadas diante da notícia de furto dos documentos a serem descartados, o presidente da Comissão, assim como os membros Edson, Leonardo e Maria Helena sugeriram que a 256ª Zona Eleitoral poderia agir da seguinte forma para resolver o problema: 1) relacionar o processo SEI nº 2022.0.000008192-3 (processo da SECTRA no qual é informado o furto do veículo) ao processo SEI nº 2021.0.000043005-0 (processo de eliminação de documentos da sua Zona Eleitoral), com o fim de integrar e facilitar o monitoramento das informações. 2) Obter alguma informação da ASSPAN e da ASEGUR/POLJUD) quanto a possibilidade de eventual recuperação do veículo (e dos documentos que nele estavam). 3) Caso haja eventual possibilidade de recuperação do veículo e dos documentos, pode ser possível a realização de um novo agendamento de data para eliminação de documentos junto à SEAEDI/Caju e, com isso, retomar-se o trâmite normal do Processo de Eliminação de Documentos no SEI. 4) Entretanto, se for confirmado o extravio definitivo desses documentos, a 256ª ZE deve buscar junto à VPCRE orientações quanto ao procedimento necessário para registro do extravio desses documentos. Por fim, a Comissão decidiu, por unanimidade, a aprovação do encaminhamento de todas as ações supramencionadas à 256ª ZE para posterior tomada das providências cabíveis.

- Orientações sobre seleção de documentos para digitalização (Processo SEI nº 2022.0.000006718-1); O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2022.0.000006718-1, no qual a COPAD é suscitada a apresentar possíveis orientações sobre o assunto seleção de documentos para digitalização que se encontram ilustradas no manual “Digitalização de documentos na justiça eleitoral - Organização e diretrizes”, de autoria do TSE. Acerca do tema, o presidente da comissão ponderou que a falta de implementação de um repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq) no Tribunal se constitui como empecilho que impossibilita a adoção de diversas orientações presentes no manual. Diante desta situação, a Comissão decidiu, de forma unânime, informar que no momento não há orientações a serem apresentadas sobre o assunto seleção de documentos para digitalização em razão do motivo elencado acima.

- Análise de 9 (nove) processos de eliminação de documentos (9 ZE's): 090ª ZE, 016ª ZE, 060ª ZE, 017ª ZE(2 processos), 211ª ZE, 042ª ZE, 108ª ZE, 111ª ZE. Processos SEI nº 2022.0.000007646-6 ,2022.0.000007239-8 ,2022.0.000003794-0 ,2022.0.000007721-7,2022.0.000005905-7 ,2022.0.000006374-7,2022.0.000002021.0.000047958-0

• Deliberações da Comissão

- Apresentar, até o dia 29/03, sugestões de estratégias para o tratamento do tema "Conceitos básicos de eliminação de documentos", por intermédio planilha com link compartilhável, na plataforma Google Docs,
- Encaminhar à 256ª ZE 4 (quatro) providências cabíveis a serem tomadas com o fito de gerenciar o processo de eliminação de documentos diante da notícia de furto dos documentos a serem eliminados.
- Informar à DG que não há orientações a serem apresentadas sobre o assunto seleção de documentos para digitalização em razão dos motivos suscitados na presente reunião.
- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência,

referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 016ª ZE, 060ª ZE e da 108ª ZE, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos das 090ª ZE, 017ª ZE (2 processos), 211ª ZE, 042ª ZE e da 111ª ZE.

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Preencher a planilha com link compartilhável, na plataforma Google Docs, apresentando sugestões de estratégias para o tratamento do tema "Conceitos básicos de eliminação de documentos", até o dia 29/03.
- Enviar e-mail à 256ª ZE, encaminhando as 4 (quatro) providências cabíveis a serem tomadas com a finalidade de gerenciar o processo de eliminação de documentos diante da notícia de furto dos documentos a serem descartados.
- Envio do processo SEI n.º 2022.0.000006718-1 à DG com a informação de que não há orientações a serem apresentadas sobre o assunto seleção de documentos para digitalização.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **016ª**, à **060ª ZE** e à **108ª Zonas Eleitorais**, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.
- Envio do processo de eliminação à **090ª**, à **017ª**, à **211ª**, à **042ª** e à **111ª Zonas Eleitorais**, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 07/04

Encerrada a reunião às 16:10 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2022, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2022, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/03/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2234155** e o código CRC **0B1D5251**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
